



Ministério da  
Fazenda



## REPRESENTAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

Processo nº 10271.002275/2026-99

**Objeto:** A presente representação tem por finalidade propor a autorização para abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro na hipótese do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, na forma Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projetos básico e executivo completos, com o objetivo de viabilizar a construção de um canil na área dos estacionamentos da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal - SRRF05, localizada na Avenida Luís Viana Filho, 3329 (Paralela), Salvador/BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Justificativa:** Em observância ao disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a construção de um canil nas proximidades do edifício-sede da Receita Federal em Salvador mostra-se necessária para garantir suporte logístico e operacional às atividades desempenhadas pela área de repressão da 5ª Região Fiscal, ampliando a capacidade institucional de utilização de equipes K9 nas operações de combate ao contrabando e ao descaminho.

Para viabilizar a futura contratação da obra, faz-se necessária a elaboração de projeto básico e executivo completos, contendo todos os elementos técnicos suficientes e necessários para a adequada caracterização e especificação do objeto, possibilitando a realização do processo de contratação da construção do canil que abrigará os cães de faro empregados nas atividades operacionais da área de repressão.

**Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas no Contrato.

**Custo Estimado:** O custo estimado total dessa contratação, para o exercício de 2026, é de R\$ **26.218,83** (vinte e seis mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), conforme reserva de recursos de fls. 233.

**Fonte de Recursos:** Conforme informado pela SRRF05/Dipol/Saofi há disponibilidade orçamentária necessária à execução da presente contratação prevista na programação orçamentária da Secretaria da Receita Federal do Brasil para o ano de 2026, à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UG/Gestão: 170078/0001  
Plano Interno: OBS  
Natureza de Despesa/Subitem: 44905180  
Fonte de recursos: 103200000

### Aprovação dos anexos do processo de contratação:

Fazem parte deste processo de contratação todos os documentos elaborados durante a fase de planejamento, com destaque para Mapa de Riscos, Estudos Técnicos Preliminares, Minuta de Aviso de Contratação, Minuta de Contrato, Modelo de Proposta, e Termo de Referência, os quais deverão ser submetidos à aprovação da Autoridade Competente.



Ministério da  
Fazenda



Diante do exposto, proponho o encaminhamento deste processo ao Chefe da SRRF05/Dipol, para análise e, se de acordo, **aprovação** de Mapa de Riscos (MR 170078-04/2026, fls.205 a 209), Estudos Técnicos Preliminares (ETP 170078-06/2026, fls. 210 a 232), Minuta de Aviso de Contratação (AC 170078-05/2026, fls.268 a 281), Minuta de Contrato (CONTRATO 170078-02/2026, fls. 282 a 293), Modelo de Proposta de fls. 294 a 297, e Termo de Referência (TR 170078-12/2026, fls. 298 a 321), documentos juntados no processo.

Em seguida, solicito o envio ao Superintendente Adjunto da SRRF05 para autorização e prosseguimento do processo nos termos do inciso V do art. 8º e do inciso III do art. 13º do Decreto 10.024/2019.

À sua consideração

*(Assinado e datado digitalmente)*

Sônia Magali Gama Machado  
SRRF05/Dipol/Selic

Certifico que a referida Representação se encontra de acordo com especificações do serviço demandado pelo requisitante e supre todos os requisitos legais de contratação para a modalidade proposta.

*(Assinado e datado digitalmente)*

Márcio Ferreira de Lima  
Chefe do SRRF05/Dipol/Selic

Para cumprimento do disposto nos artigos 8º, 18, 40, 42 e 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no §1º inciso III do Art. 364 do Regimento Interno a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Portaria SRRF05 nº 155, de 05 de agosto de 2020, **APROVO** Mapa de Riscos (fls. 205 a 209), Estudos Técnicos Preliminares (fls. 210 a 232), Minuta de Aviso de Contratação (fls. 268 a 281), Minuta de Contrato (fls. 282 a 293), Modelo de Proposta (fls. 294 a 297) e Termo de Referência (fls. 298 a 321), documentos anexados ao presente processo.

Com base no § 9º do Art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, diante da justificada demanda, da disponibilidade orçamentária e das demais considerações apresentadas, proponho que seja autorizado, pelo Superintendente Adjunto da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal, o início dos trâmites administrativos para a realização da Dispensa Eletrônica para a referida contratação.

À sua consideração,

*(Assinado e datado digitalmente)*

Valdir Lemos Couto  
Chefe da SRRF05/Dipol



**Ministério da  
Fazenda**



Com base no inciso III do §1º do 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27 de julho de 2020, e no inciso V do artigo 8º e do inciso III do Art. 13 do Decreto 10.024, de 2019, **autorizo** a realização da despesa e a adoção das providências cabíveis para o prosseguimento da contratação proposta em Representação.

*(Assinado e datado digitalmente)*

André Luís Moraes de Jesus

Superintendente Adjunto da SRRF/05RF

Delegação de Competência Portaria SRRF05 nº 157, de 05/08/2020



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 01/06/2026 17:35:06 por Valdir Lemos Couto.

Documento assinado digitalmente em 29/05/2026 08:56:50 por SONIA MAGALI GAMA MACHADO  
Documento assinado digitalmente em 29/05/2026 10:37:25 por MARCIO FERREIRA DE LIMA  
Documento assinado digitalmente em 01/06/2026 09:57:15 por ANDRE LUIS MORAES DE JESUS  
Documento assinado digitalmente em 01/06/2026 17:35:06 por VALDIR LEMOS COUTO

Esta cópia / impressão foi realizada por SONIA MAGALI GAMA MACHADO em 01/06/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP01.0626.18019.29PZ**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
5B9F45E781B855DE76C6AF237CA8B36D826F93EE9618D0868D0ED9A851842BD0**